ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04

PORTARIA DE Nº 018/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 102, da lei municipal nº 792/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses a Servidora **Maria Suely Soares**, Assistente do Legislativo, Matrícula nº 0015, admitida em 01/09/1981.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

Registra-se, cumpra-se e publique-se

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 16 de outubro de 2020.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente